

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar,
autorizado pela Lei Municipal nº 659/2024.

ISAAC MAIA LEMES, Presidente da Câmara Municipal de Cafeara,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 - (vinte mil reais) - conforme especificação abaixo:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
Ficha 80	FONTE - 00001	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
--TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
Ficha 040	FONTE - 0001	3.1.90.13.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
--TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara (PR), 23 de junho de 2025.

ISAAC MAIA LEMES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:8F18987B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2025. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>